



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Compras e Contratos

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 19/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: GABRIEL SEABRA FERREIRA 0678886636 – ME

OBJETO: Prestação de serviços de reprodução, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, bem como a manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças no equipamento

PROCESSO: 6017.2019/0014625-7

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de **10,7324%**, a partir de 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total anual estimado do presente contrato, com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de **R\$ 171.619,28 (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, soma dos subtotais 1 e 2, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MENSAL COM REAJUSTE DEFINITIVO (A)	PREÇO ANUAL COM REAJUSTE DEFINITIVO (A x 12 meses)
Equipamento para digitalização e plotagem em preto e branco e tons de cinza/colorida, COM OPERADOR , coberto por almocista. Computador de mesa (com monitor e CPU). FRANQUIA MENSAL 900 (novecentos) metros	01	R\$ 13.749,27300	R\$ 164.991,28
SUBTOTAL ANUAL: R\$ 164.991,28 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) – ITEM 1			

DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA <u>EXCEDENTE MENSAL</u> (B)	PREÇO UNITÁRIO COM REAJUSTE DEFINITIVO (C)	PREÇO MENSAL COM REAJUSTE DEFINITIVO D= B x C	PREÇO ANUAL COM REAJUSTE DEFINITIVO E = D x 12 meses
Digitalização e plotagem em preto e branco e tons de cinza/colorida	145 metros	R\$ 3,80919456	R\$ 552,33321	R\$ 6.628,00
SUBTOTAL ANUAL: R\$ 6.628,00 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais) – ITEM 2				
TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 171.619,28 (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)				

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº **17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00** e **17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda



Danilo Hatsumura
Coordenador(a) Geral
 Em 17/08/2022, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068731174** e o código CRC **8818153D**.